



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º e 5º c/c artigo 29, inciso III da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **DANIELI CRISTINA PAES PORTELA**, ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 468-1, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso III, Anexo VI, com valor correspondente ao FGD3 da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art.4º Revoga-se a Portaria Nº 126/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal